

**ENCERRA CONVOAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com
o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica encerrada a convocação da professora **ADRIANA OTTO**, anteriormente formalizada pela Portaria nº 279/2025, de 24 de fevereiro de 2025, e alterada pela Portaria nº 713/2025, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º A servidora retorna à sua carga horária regular do cargo efetivo, cessando automaticamente os efeitos da convocação para carga horária suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.12.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQ3

QXR

MJM

VG5